



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Conforme inúmeros estudos, o automutilador tende a ter grandes dificuldades para se expressar verbal ou emocionalmente, portanto, não consegue falar publicamente sobre suas angústias nem chorar diante de outras pessoas. Essa dificuldade de expressão acaba, em muitos casos, sendo um forte fator que desencadeia o comportamento automutilador.

A psiquiatra Dra. Jackeline Suzie Giusti apresentou em sua tese de doutorado' o conceito de automutilação como "qualquer comportamento intencional envolvendo agressão direta ao próprio corpo sem intenção consciente de suicídio. As formas mais frequentes de automutilação são cortar a própria pele, queimar-se, bater em si mesmo, morder-se e arranhar-se".

Ainda Dra. Jackeline Suzie Giusti destaca em sua tese que estudos apontam que os motivos mais comuns para a prática da automutilação são o alívio de emoções aversivas (como raiva e culpa) e geração de um sentimento diante de uma sensação ruim (como o vazio ou a despersonalização - está caracterizada como transtorno de ruptura com a personalidade, processos amnésicos e apatia).

Quando alguém se corta, está sujeito a uma série de infecções e doenças transmissíveis pelo ar. Ainda que a pessoa não tenha a intenção de se ferir seriamente, ela não tem muito controle. O comportamento do cutting (automutilação em inglês) pode se tornar repetitivo, aumentando a frequência e a intensidade. Destaca-se ainda o risco de vida.

O projeto de lei cria a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação a ser realizada na 2ª semana do mês de setembro, coincidindo com a campanha Setembro Amarelo que trata sobre Conscientização e Prevenção ao Suicídio.

O objetivo do projeto é chamar a atenção para o problema com o intuito de envolver a comunidade escolar/universitária e a sociedade em geral para discutir e desenvolver medidas que contribuirão para transformar positivamente esse cenário.

Dessa forma, a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação será uma aliada na luta contra a automutilação. A ideia é fazer com que o indivíduo treine e desenvolva seu autocontrole. Além disso, busca prevenir, orientar e ajudar os pais e demais envolvidos a afastar o adolescente/jovem da prática nociva e de problemas pessoais não resolvidos que o levam a automutilação.

Dada à importância inequívoca da matéria, peço aos nobres pares apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Daniel Carvalho

Vereador

PRAÇA SÃO GONÇALO, N.º. 18 – CENTRO
CONTAGEM/MG – CEP: 32017-730